



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**RESOLUÇÃO 52/2019 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

**O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária, realizada no (s) dia (s) 22 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a Política de Educação de Jovens e Adultos do IF Baiano, conforme documento anexo (Processo nº 23327.001947/2016-26).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 10/10/2019 15:13:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4140

Código de Autenticação: 390fe417a8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

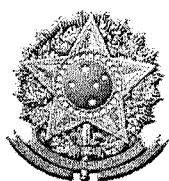
POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO IF  
BAIANO

*Aprovada pela Resolução n.º 52, de 10 de outubro de 2019*

Salvador

2018

Salvador  
2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Rossieli Soares da Silva

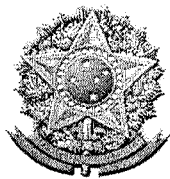
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Romero Portella Raposo Filho

REITOR  
Aécio José Araújo Passos Duarte

PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Ariomar Rodrigues dos Santos

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
Estácio Moreira da Silva

COORDENADORA GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL  
Andreia Rego da Silva Reis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO  
Portaria n.º 1.435, de 03 de novembro de 2016

	Nome	Cargo	Unidade
Presidente	Hildonice de Souza Batista	Docente	Reitoria
Membros	Arlene Andrade Malta	Docente	<i>Campus Santa Inês</i>
	Camila Magalhães Góes	Técnica em Assuntos Educacionais	Reitoria
	Francineide Pereira de Jesus	Docente	Reitoria
	Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>
	Neyla Reis dos Santos Silva	Pedagoga	<i>Campus Serrinha</i>
	Yone Carneiro de Santana Gonçalves	Docente	<i>Campus Catu</i>

COMISSÃO DE REVISÃO E DE SISTEMATIZAÇÃO  
Portaria n.º 2.150, de 27 de julho de 2018

	Nome	Cargo	Unidade
Presidente	Jordania Medeiros Coutinho	Técnica em Assuntos Educaçãois	Reitoria
Membros	Andreia Rego da Silva Reis	Docente	Reitoria
	Neyla Reis dos Santos Silva	Docente	<i>Campus Serrinha</i>
	Arlene Andrade Malta	Docente	<i>Campus Santa Inês</i>

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>2 JUSTIFICATIVA</b> .....	8
<b>3 OBJETIVOS</b> .....	9
3.1 OBJETIVO GERAL.....	9
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	9
<b>4 EJA COMO MODALIDADE EDUCATIVA</b> .....	11
<b>5 PRINCÍPIOS DA EJA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b> .....	12
<b>6 OS SUJEITOS DA EJA</b> .....	14
6.1 PERFIL DO(A) ESTUDANTE.....	14
6.2 PERFIL DO(A) PROFESSOR(A).....	15
<b>7 GESTÃO DA EJA</b> .....	17
<b>8 OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DA EJA</b> .....	18
8.1 DOS CURSOS.....	18
8.2 DOS PROGRAMAS.....	18
8.2.1 Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA).....	19
8.2.2 Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – Formação Inicial e Continuada (PROEJA FIC).....	20
<b>9 PROCESSO DE INGRESSO</b> .....	22
9.1 PROCESSO DE INSCRIÇÃO.....	23
9.2 PROCESSO DE SELEÇÃO.....	23
9.3 PROCESSO DE INGRESSO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS ESPECÍFICAS DA COMUNIDADE.....	24
<b>10 ORIENTAÇÕES CURRICULARES</b> .....	25
10.1 ORIENTAÇÕES CURRICULARES DE CURSOS DA EJA ARTICULADOS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	25
10.1.1 Avaliação da aprendizagem.....	29
<b>11 PERMANÊNCIA E ÊXITO NA EJA</b> .....	30
<b>12 CERTIFICAÇÃO</b> .....	31
<b>13 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS(AS) EDUCADORES(AS) DA EJA</b> .....	32
13.1 TEMPOS E ESPAÇOS.....	33
13.2 TEMÁTICAS E METODOLOGIAS.....	33
<b>14 AVALIAÇÃO DE CURSO</b> .....	36
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	37
<b>ANEXO - ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE CURSO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b> .....	39

## 1 INTRODUÇÃO

A Política de Educação de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) constrói-se de forma articulada aos princípios e pressupostos da Educação Profissional, tendo como parâmetros:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Art. 205 da Constituição Federal de 1988, Cap. III, Seção I).

A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia (Art. 39 da LDB n.º 9.394/96, Cap. III).

Os cursos e programas do PROEJA deverão considerar as características dos jovens e adultos atendidos e poderão ser articulados: [II] - ao ensino médio, de forma integrada ou concomitante (Art. 1º, § 2º do Decreto n.º 5.840 de 2006).

Observadas as finalidades e características definidas no Art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais: I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos<sup>1</sup> (Art. 7º da Lei n.º 11.892 de 2008).

Tal articulação apresenta o interesse do IF Baiano em ofertar a Educação de Jovens e Adultos (EJA) pelo ideário da educação popular, considerando a importância dos saberes já produzidos pelos diversos segmentos que militam nacionalmente em favor da EJA e da sua interlocução com outras modalidades educacionais.

---

1



Os resultados desses esforços estão sistematizados em documentos oficiais, os quais assumem a concepção filosófica da aprendizagem de jovens e adultos(as) ao longo da vida, apresentando-se como um marco conceitual e um princípio organizador de todas as formas de educação baseada em valores inclusivos, emancipatórios, humanistas e democráticos, sendo abrangente e integrante da visão de uma sociedade do conhecimento (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2010, pp. 3-4). Os interesses internacionais caminharam, ao longo dos últimos anos, em contraponto à concepção anteriormente descrita, no sentido de orientar a política pública nacional a distanciar-se dos ideários populares, pois já não se dirigiam a adultos(as) trabalhadores(as) que estudam, mas, sim, às propostas educativas para a formação de estudantes jovens e adultos que devem se qualificar para servir ao mercado de trabalho. Esses interesses trazem uma marca neoliberal ao pensar os sujeitos educandos pela ótica exclusiva da produção, uma vez que se afastam dos princípios e pressupostos defendidos historicamente pela Educação Popular.

Nesse contexto, os fóruns de EJA seguem lutando

para que o governo federal assuma uma política pública que pense a educação de jovens, adultos e idosos como modalidade, como direito ao longo da vida, como direito individual e de classe, com qualidade social, com elevação de escolaridade de trabalhadores e trabalhadoras que estudam, integrada à Educação Profissional, na perspectiva da Educação Popular, no campo e na cidade, com reconhecimento de gênero e de raça, com o viés da inclusão! (SILVA, 2016, n.p.)

Esta Política de Educação de Jovens e Adultos do IF Baiano busca fornecer as orientações necessárias para que as propostas de cursos da EJA expressem as reais demandas e expectativas dos coletivos populares, principais destinatários dessa modalidade educacional. E, por isso, congrega ideais humanos e humanizadores de articulação entre a vida e o mundo do trabalho de jovens e adultos(as), fornecendo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano as orientações necessárias à implantação, ao acompanhamento e à avaliação de cursos que atendam a demandas dos potenciais sujeitos da EJA, inclusive os(as) egressos(as) que habitam nos contextos socioculturais nos quais o IF Baiano se insere.

A fundamentação legal desta Política considera as leis da educação nacional, resoluções e demais documentos vigentes, tais como:

- Lei n.º 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e integra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica e insere os cursos de Formação Inicial e Continuada e de qualificação profissional em seu parágrafo 2º, inciso I do art. 39;
- Decreto n.º 5.154, de 20 de julho de 2004, que regulamenta que a Formação Inicial e Continuada será desenvolvida por meio de cursos e programas;
- Decreto n.º 8.268, de 18 de junho de 2014, que altera o Decreto n.º 5.154, de julho de 2004, no parágrafo 2º do art. 36 e nos art. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- Decreto n.º 5.840/2006, que institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

## 2 JUSTIFICATIVA

O IF Baiano, conforme determinação legal, tem a responsabilidade institucional de indicar concepções e orientações na elaboração de processos administrativos e pedagógicos que subsidiem a construção de Projetos Pedagógicos de Cursos, bem como as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas nos diferentes espaços e tempos de atuação da EJA da instituição.

Nesse contexto, a Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional constitui-se enquanto processo de formação que coaduna com diferentes formas de vida e de experiências vivenciadas no mundo trabalho pelos(as) educandos(as), com os arranjos produtivos e culturais dos agrupamentos populares e com a contextualização pedagógica dos conhecimentos produzidos pelas comunidades, em articulação com projetos sociais, ambientais, políticos e culturais de interesse local. Coaduna, ainda, com os saberes locais embasados na diversidade territorial e com a necessidade de desenvolver um intercâmbio de experiências entre o IF Baiano e instituições parceiras. Considera-se que a

EJA é espaço de tensão e aprendizado em diferentes ambientes de vivências que contribuem para a formação de jovens e de adultos como sujeitos da história. Negros, brancos, indígenas, amarelos, mestiços; mulheres, homens; jovens, adultos, idosos; quilombolas, pantaneiros, ribeirinhos, pescadores, agricultores; trabalhadores ou desempregados — de diferentes classes sociais; origem urbana ou rural; vivendo em metrópole, cidade pequena ou campo; livre ou privado de liberdade por estar em conflito com a lei; pessoas com necessidades educacionais especiais — todas elas instituem distintas formas de ser brasileiro, que precisam incidir no planejamento e execução de diferentes propostas e encaminhamentos para a EJA (BRASIL, 2008, n.p.).

Defende-se, portanto, nesta Política, que a garantia do direito dos jovens e adultos(as) à profissionalização na Educação Básica deve contemplar um currículo organizado a partir de princípios humanitários e integradores, considerando a importância dos aspectos sociais, econômicos, políticos, culturais e profissionais necessários ao processo de formação que visa à inserção qualificada dos(as) educandos(as) na complexidade do mundo do trabalho.

### 3 OBJETIVOS

#### 3.1 OBJETIVO GERAL

Estabelecer princípios e diretrizes para a oferta da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional no IF Baiano, de forma a proporcionar aos estudantes o acesso, a permanência com êxito e a participação ativa nas atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e do mundo do trabalho.

#### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Contribuir para atuação cidadã dos sujeitos da EJA nos diferentes contextos sociais, culturais e econômicos da sociedade brasileira;
- b. Orientar a construção de documentos institucionais que possibilitem a formação integral dos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional como forma de compreender e de se compreender no mundo, ampliando a concepção de mundo do trabalho e dos arranjos produtivos;
- c. Articular princípios e conhecimentos oriundos da prática, que relacionem ciência, tecnologia, cultura e sociedade nos processos de construção e de difusão do conhecimento;
- d. Fundamentar currículos integrados que considerem o aprendizado ao longo da vida, tendo o trabalho como um dos princípios educativos e a pesquisa como princípio pedagógico, articulando os aspectos culturais e político-pedagógicos da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;
- e. Assegurar o atendimento às especificidades tanto da Educação de Jovens e Adultos como da Educação Profissional, possibilitando o acesso à inovação pedagógica aos diferentes sujeitos sociais aos quais se destina;
- f. Nortear a formação de jovens e adultos para a apropriação de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais, sócio-históricos e políticos que potencializem sua inserção no mundo do trabalho e na sociedade;

- g. Estimular a vinculação institucional no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão aos arranjos produtivos para aprimoramento da prática profissional na EJA;
- h. Fomentar a formação continuada para educadores da EJA.

#### 4 EJA COMO MODALIDADE EDUCATIVA

As primeiras ações da EJA, no século XX, caracterizaram-se por um perfil alfabetizador e tinham como principal objetivo “extirpar” o analfabetismo do país, uma vez que o analfabeto representava o atraso da nação e, conseqüentemente, era um ser improdutivo na sociedade. No âmbito da legislação educacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB n.º 4.024/61, escolas com função supletiva deveriam ser ofertadas aos trabalhadores dos centros industriais.

Segundo Fávero (2011), o analfabetismo era tido como um grande mal a ser expurgado da sociedade brasileira entre os anos 40 e 70, quando foram lançadas várias campanhas para alfabetização, muitas delas nascidas do movimento popular. Entre elas, podemos citar “De pé no chão também se aprende a ler”, implantada em 1961. O “Movimento de Educação de Base” é do mesmo ano. As propostas de educação popular de Paulo Freire surgiram a partir de 1963 e o Movimento Brasil Alfabetizado (Mobral), em 1968, redefinindo o conceito de alfabetização funcional e considerando-a capaz de induzir o aluno a descobrir seu papel e sua função social no espaço em que vive. Na década de 1970, com a promulgação da Lei n.º 5.692/71, a Educação de Jovens e Adultos se apoiou no ensino supletivo, desenvolvido com o intuito de garantir a escolarização de adultos(as). Posteriormente, com a LDB n.º 9.394/96, avanços e conquistas no cenário nacional para a EJA foram garantidos e esta modalidade de ensino passou a integrar os sistemas nacionais de educação.

Nesse contexto, a Educação de Jovens e Adultos é considerada dever do Estado e direito do(a) cidadão(ã), configurando-se como uma modalidade da Educação Básica, possuindo peculiaridades e necessidades próprias.

## 5 PRINCÍPIOS DA EJA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- a. Formação integral dos(as) estudantes da EJA, considerando o conhecimento social produzido e a historicidade dos sujeitos;
- b. Articulação da EJA com a Educação Profissional e Tecnológica, na perspectiva do desenvolvimento humano para a vida social e profissional, respeitando-se os valores estéticos, políticos, culturais e éticos;
- c. Trabalho como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, com a tecnologia e com a cultura como base da proposta político-pedagógica e da organização e do desenvolvimento curricular;
- d. Integração entre saberes para a produção do conhecimento e para a intervenção social;
- e. Indissociabilidade entre educação e prática social e entre teoria e prática ao longo do processo de ensino-aprendizagem, considerando a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos da EJA;
- f. Contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados;
- g. Proporcionalidade, disposição e organização adequadas dos componentes curriculares, dos projetos de pesquisa e de extensão, face às necessidades próprias da EJA com espaços e tempos nos quais as práticas acadêmicas assegurem aos seus estudantes identidade formativa própria;
- h. Articulação com o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos territórios nos quais os cursos ocorrem, devendo-se observar os arranjos socioprodutivos e suas demandas locais, tanto no meio urbano quanto no campo;
- i. Reconhecimento dos sujeitos e das suas diversidades, considerando, entre outras, as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, as pessoas em regime de acolhimento ou de internação e em regime de privação de liberdade;
- j. Reconhecimento das condições geracionais, de gênero, étnico-raciais, de direitos humanos, bem como outros aspectos culturais de povos tradicionais;

- k. Reconhecimento da diversidade de formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes, valorizando aquelas próprias às formas de vida e de sobrevivência dos sujeitos da EJA;
- l. Flexibilidade na construção de itinerários formativos diversificados e atualizados, respeitando o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.



## 6 OS SUJEITOS DA EJA

Compreender o perfil dos sujeitos da EJA exige, primeiramente, reconhecer que esta modalidade de educação possui a especificidade de lidar com um legado cognitivo e cultural construído nas diversas relações sociais estabelecidas em seu histórico de vida. O respeito a esse legado como princípio da EJA garante a constituição de uma proposta educativa fundamentada no diálogo horizontal, em que os papéis de estudantes e de educadores(as) ganham novos significados.

Nesta Política, esses significados serão considerados para o perfil dos sujeitos da EJA, não só os(as) estudantes, mas também os(as) educadores(as), incluindo-se, nessa última categoria, os(as) professores(as), os(as) profissionais de apoio pedagógico e os(as) gestores(as).

### 6.1 PERFIL DO(A) ESTUDANTE

A EJA destina-se, prioritariamente, às pessoas que, por diversos motivos, foram cerceadas do direito à educação formal no tempo humano da infância e da adolescência, por fatores ligados à própria estrutura escolar, tendo a reprovação como o resultado de um processo de ensino inadequado aos sujeitos populares.

Concomitantemente, fatores ligados a condições de vida e de sobrevivência colaboraram para a exclusão, a saber: a necessidade de trabalhar para buscar o seu sustento e/ou ajudar no sustento de suas famílias; a necessidade de dedicar-se ao cuidado de familiares, como irmãos, filhos e parentes doentes ou idosos; a dificuldade de acesso aos espaços de oferta da educação formal, por questões de distância ou de segurança, que terminam por reproduzir o fenômeno da repetência e/ou da evasão escolar.

Apesar da pouca escolaridade, que resulta em limitações de apropriação dos conhecimentos legitimados nos ambientes formais de educação, os estudantes da EJA possuem saberes construídos no seu histórico de vida. São pessoas que já adquiriram a capacidade de ler o mundo e de inferir sobre ele e que trazem um legado construído em suas práticas sociais, no trabalho, na cultura e nos seus modos de materialização do viver. São pessoas que se apropriam de concepções, técnicas, valores e crenças construídos através das suas diversas relações sociais e do ambiente nos quais estão inseridas, mas também estão cientes de que esses construtos não são suficientes para lhes prover uma maior realização pessoal e inserção social. Acreditam na educação como possibilidade de transformação de suas vidas e do meio. Nesse sentido, vão para a escola munidas de coragem, de sonho e de esperança de uma vida mais digna, mais justa e mais humana (ARROYO, 2014).

São sujeitos da EJA: jovens, adultos e idosos, homens e mulheres trabalhadores (assalariados, desempregados, subempregados, donas de casa, autônomos e trabalhadores de espaços informais etc.), pertencentes às classes populares e aos chamados grupos minoritários (negros, ciganos, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência/necessidades específicas, LGBTQI+) e moradores das periferias das cidades e dos campos.

## 6.2 PERFIL DO(A) PROFESSOR(A)

Ser professor(a) de jovens e adultos(as) exige compreensão das especificidades da EJA, bem como compromisso com a ruptura de processos educativos excludentes e com a luta contra as injustiças sociais, às quais os estudantes da EJA estão sujeitos. Nessa perspectiva, recomenda-se a esse(a) profissional que seja, antes de tudo, um(a) pesquisador(a) em EJA, buscando conhecer o histórico de constituição dessa modalidade de educação, os processos de luta que a permeiam, as várias concepções que a rodeiam, os interesses que se impõem e aqueles que lutam por se impor.

Reconhecido o processo histórico de constituição da EJA e os seus entremeios, recomenda-se a esses(as) professores(as) compreender os motivos que levam os(as) jovens e adultos(as) à procura da educação formal. Para o reconhecimento dessas motivações, esses(as) professores(as) precisam de sensibilidade, respeito e empatia com os(as) estudantes(as), pois desvelar esses motivos pode, muitas vezes, fazer emergir sonhos, ideais, sentimentos e fragilidades vivenciados na história de vida desses educandos, que, em muitos casos, são reeditados nos espaços escolares aos quais tiveram acesso.

O reconhecimento do(a) estudante da EJA como um sujeito de saberes é um princípio para o(a) professor(a) abrir-se à possibilidade de realização de um processo educativo fundamentado no trabalhar “com” o outro e não “para” o outro. Nessa perspectiva, o(a) estudante está no centro do processo, seu protagonismo é o princípio do trabalho educativo, cabendo ao(à) professor(a) a tarefa de mediar o processo de construção da aprendizagem. Trata-se de uma estratégia dialógica aberta, sem hierarquização.

Defende-se uma prática pedagógica fundamentada no diálogo horizontal, na qual prevalece o respeito ao saber do outro, a humildade, a esperança, a confiança e a convivência com as diferenças. É nesse sentido que a prática docente deve atuar (FREIRE, 1987).

O trabalho educativo “com” o outro exige ainda o desprendimento com relação a estigmas e preconceitos criados historicamente, pois observa-se, com frequência, que a percepção do sujeito dessa educação é estigmatizada. Vislumbra-se, portanto, uma prática educativa que aceite o outro e a sua cultura, compreendendo a heterogeneidade como elemento natural e profícuo à aprendizagem. Em relação ao trabalho e à educação, o(a) professor(a) precisa ter conhecimento de que a Educação Profissional é um campo de concepções em disputa. Nesse sentido, vem sofrendo interferências de coletivos sociais que tentam moldá-la de acordo com seus interesses. Por um lado, percebe-se a prevalência dos interesses econômicos na Educação Profissional, formatando o processo de ensino-aprendizagem na capacitação dos(as) estudantes para o atendimento às demandas do mercado de trabalho. Na contramão dessa ideologia, apontam-se os grupos com concepções humanísticas, que fomentam as discussões sobre a educação integrada e a formação para o mundo do trabalho. Nessa última perspectiva, não se descarta o “saber fazer”, mas se amplia essa visão para o “saber fazer, saber aprender, saber ser e saber conviver”, por meio da capacidade de mobilizar o conhecimento, as habilidades, os valores, as atitudes e as emoções (MACHADO, 2011, p. 339). O conhecimento desse campo de disputa é fundante para o(a) professor(a) da EJA, pois contribui para a percepção de que a educação não é neutra e, portanto, dá subsídio à condução do trabalho educativo, visto que precisa estar evidenciado “a favor de quem” está sendo realizado.

## **7 GESTÃO DA EJA**

Concebe-se a gestão da Educação de Jovens e Adultos no IF Baiano como espaço de diálogo democrático, sensível às demandas dos sujeitos e que se aproxima das comunidades nas quais os cursos são ofertados.

Para tanto, é fundamental a criação de um Núcleo de Educação de Jovens e Adultos subordinado à Pró-Reitoria de Ensino. Esse núcleo incubir-se-á de coordenar, incentivar, articular, acompanhar e avaliar a implementação desta Política e a execução dos projetos vinculados à EJA.

Nos *campi*, deverá ser criada a Comissão Permanente de Educação de Jovens e Adultos, vinculada à Direção Acadêmica. Essa comissão tem a finalidade de assessorar a Diretoria Acadêmica no que diz respeito à implementação desta Política, bem como incentivar, acompanhar e avaliar a oferta dos cursos de EJA no âmbito de cada *campus*. Essa comissão deverá ser instituída através de portaria da Direção Geral e ser composta por coordenadores de cursos de EJA, pelo menos um membro da equipe técnico-pedagógica, representantes de estudantes dos cursos da EJA, pesquisadores da área de EJA no *campus* e/ou no território e um membro dos fóruns de EJA, se houver.

## **8 OFERTAS DE CURSOS E PROGRAMAS DA EJA**

Em conformidade com a legislação vigente, o IF Baiano compromete-se a ter uma política de oferta permanente de cursos e/ou programas da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação profissional, no mínimo, 10% das vagas em cada período de ingresso e em cada *campus* para essa modalidade de ensino, conforme Decreto 5.840/06 e em consonância com os arranjos produtivos locais e com a *expertise* de suas unidades educativas.

Para o cumprimento dessa ação, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) deverá definir, entre suas metas, a progressiva ampliação do número de vagas para a EJA.

### **8.1 DOS CURSOS**

A formação profissional constitui-se numa necessidade permanente, isto é, num educar ao longo da vida, tanto pelas condições objetivas dos(as) jovens e adultos(as) que a buscam e dela necessitam, quanto pelas necessidades econômicas e pela mudança na forma de organização do processo produtivo (BRASIL, 2007).

Para atender ao estabelecido na legislação quanto à oferta da EJA articulada à Educação Profissional, o IF Baiano deverá priorizar cursos presenciais, de caráter permanente, que tenham currículos construídos em diálogo com a comunidade local, em especial com os assentamentos, com os acampamentos, com as associações, com os sindicatos e com as cooperativas, de forma a atender as especificidades de formação dos sujeitos da EJA e impulsionar o desenvolvimento regional e local. Poder-se-á, também, em parceria com instituições públicas, ofertar cursos a apenados e/ou a sujeitos em cumprimento de medidas socioeducativas.

Para a oferta desses cursos, deverá ser observada a legislação vigente e as normativas internas de criação, de alteração, de reformulação curricular e de extinção de cursos.

## 8.2 DOS PROGRAMAS

### **8.2.1 Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA)**

O PROEJA é um projeto de governo oficializado através do Decreto n.º 5.840/06, destinado a atender à demanda de jovens e adultos pela oferta de educação profissional.

O Documento Base propõe uma formação humana mais abrangente, considerando a preparação para a atuação no mundo do trabalho, de forma que supere a educação tecnicista, produzindo uma estrutura reflexiva que não relaciona mecanicamente educação e economia, mas expressa uma política pública de educação profissional integrada com a educação básica para jovens e adultos como direito, em um projeto nacional de desenvolvimento pleno, frente aos desafios de inclusão social e da globalização econômica (BRASIL, 2007).

Igualmente, é fundamental que essa política de educação profissional e tecnológica, nos moldes aqui tratados, também seja destinada, com o mesmo padrão de qualidade e de forma pública, gratuita, igualitária e universal, aos jovens e adultos que foram excluídos do sistema educacional ou a ele não tiveram acesso nas faixas etárias denominadas regulares, sendo esse o objetivo central desse Documento Base – uma política educacional para proporcionar o acesso do público de EJA ao ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio (BRASIL, 2007, p. 33).

É papel do PROEJA repensar a formação profissional existente e promover a inclusão dos sujeitos, rompendo com o ciclo das apartações educacionais na educação profissional e tecnológica. Propõe-se uma integração curricular que supere a concepção interdisciplinar como sendo a junção de conteúdos. Essa integração exige outro tratamento a ser dado ao projeto pedagógico, um tratamento que tome o processo de trabalho e as relações sociais como eixo definidor dos conteúdos e dos saberes que compõem as diversas áreas do conhecimento.

Para a oferta de cursos do PROEJA, faz-se necessário que se atente para a legislação específica no que diz respeito à carga horária, aos critérios de oferta e à forma de articulação.

O IF Baiano, considerando a concepção e a organização metodológica do PROEJA, intenciona que os cursos de EJA propostos em seus *campi* sejam ofertados e consolidados a partir dos referenciais desse programa, de modo a torná-lo uma política pública.

### **8.2.2 Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – Formação Inicial e Continuada (PROEJA FIC)**

Os cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – Formação Inicial e Continuada (PROEJA FIC) fazem parte do programa PROEJA e têm como finalidade ofertar educação profissional articulada à etapa final do ensino fundamental.

Com a edição do Decreto n.º 5.840/06, os cursos PROEJA FIC tornaram-se possíveis na rede federal, através de ações conveniadas com instituições municipais e estaduais, no intento de integrar os anos finais do ensino fundamental à Educação Profissional.

Dentro do PROEJA, essa ação visa claramente a minimizar as ausências de políticas de formação voltadas aos jovens e adultos do ensino fundamental e a ausência de sentido dessa formação para os(as) que frequentam esses cursos, na perspectiva de ampliar a relevância da escola para esses sujeitos.

As ações para a implantação dos cursos PROEJA FIC ocorrem em parceria com os municípios e com os estados. Esses últimos, exclusivamente em estabelecimentos prisionais. Para a implantação dos referidos cursos, é necessário observar quatro linhas de ação: formação continuada de profissionais; implantação dos cursos PROEJA FIC; produção de material pedagógico para os cursos PROEJA FIC e monitoramento, estudo e pesquisa, com vista a contribuir para a implantação e para a consolidação de espaços de integração das ações desenvolvidas, bem como de investigação das questões atinentes ao PROEJA.

Para oferta de cursos dessa natureza, é fundamental que seja assinado um termo de parceria com os municípios ou com o estado, estabelecendo prioridades e ações coletivas, no intuito de garantir a oferta e o êxito do referido curso.

O ente parceiro deverá ser responsável pela oferta dos componentes curriculares do Núcleo Estruturante, e o *campus* do IF Baiano, pelos componentes curriculares do Núcleo Tecnológico.

Para a oferta de cursos do PROEJA FIC, faz-se necessário que se atente para a legislação específica e para as normativas internas no que diz respeito à carga horária, aos critérios de oferta, ao processo de ingresso e à definição dos arcos ocupacionais, de acordo com o Conselho Brasileiro de Ocupação (CBO).



## 9 PROCESSO DE INGRESSO

O processo de ingresso nos cursos de EJA articulados com a Educação Profissional deve acontecer de forma solidária e inclusiva, resultante do processo de busca ativa e de atendimento de demandas de comunidades locais e, ainda, deve considerar as especificidades dessa modalidade de educação, respeitando as dimensões socioeconômicas, culturais e cognitivas do(a) jovem, do(a) adulto(a) e do idoso(a).

A busca ativa é entendida como aquela que coloca a instituição como responsável pela ida/procura de potenciais estudantes da EJA, portanto, pressupõe a visita a sindicatos, associações, cooperativas, acampamentos, assentamentos, feiras livres, escolas de EJA, empresas e outras instituições de trabalho.

O Núcleo de Ingresso estabelecerá as normas de seleção em editais específicos, os quais devem considerar:

- a política institucional de reserva de vagas, conforme legislação vigente e PDI;
- a elaboração de editais simplificados e de fácil acesso;
- o ingresso específico e descentralizado, sempre que possível;
- a realização de inscrição e de matrículas presenciais;
- a articulação entre as Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, no intuito de realizar busca ativa.

Sobre a divulgação do processo seletivo, o Núcleo de Ingresso deve considerar:

- a ampla divulgação do processo de ingresso nos espaços nos quais os potenciais estudantes da EJA se encontram;
- o desenvolvimento de materiais de divulgação que contemplem o público-alvo da EJA, a exemplo da representação de jovens e adultos(as) em cartazes, cartilhas etc.;

- realizar formação com a equipe que irá acompanhar o processo de ingresso, no intuito de esclarecer a necessidade de atendimento acolhedor e humanizado, do uso de linguagem apropriada e da flexibilidade nos procedimentos.

## 9.1 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Para inscrever-se no processo de ingresso para os cursos da EJA articulada à Educação Profissional, nível médio, o candidato deverá ter concluído o ensino fundamental, EJA II ou equivalente, mediante apresentação de histórico escolar, e ter idade mínima de 18 anos até o dia da matrícula. Para os cursos do PROEJA FIC, o candidato deverá ter idade mínima de 15 anos até o dia da matrícula e atender aos critérios de escolaridade mínima estabelecidos para as habilitações profissionais definidas no programa.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente, com orientação e acompanhamento da Comissão Permanente de Educação de Jovens e Adultos e demais profissionais que atuam na EJA do *campus*. Nesse momento, deverá também ser preenchido o questionário socioeconômico, a ser utilizado no processo de seleção.

## 9.2 PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para os cursos de EJA deverá contemplar:

- a análise do questionário socioeconômico e do histórico escolar, a partir dos seguintes critérios: maior tempo fora da escola; maior idade; ser trabalhador ou ter experiência na área do curso; estar em situação de vulnerabilidade social; ser oriundo de cursos da EJA e preferencialmente não ter cursado o ensino médio ou equivalente;
- carta de intenção, na qual o(a) candidato(a) deverá apresentar suas intenções e expectativas de formação no curso pretendido.

Preferencialmente, deverá ser realizada reunião com os candidatos no intuito de apresentar a instituição, a estrutura e o funcionamento do curso antes da matrícula.

### 9.3 PROCESSO DE INGRESSO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS ESPECÍFICAS DA COMUNIDADE

Quando em atendimento a demanda específica, poderão ser ofertados cursos de EJA articulada à Educação Profissional com processo de ingresso próprio, desde que ele atenda à legislação pertinente e às normativas internas.

Para os cursos PROEJA FIC, quando frutos de convênio ou de termos de parceria, os critérios de seleção e realização do processo de ingresso seguirão o estabelecido nos instrumentos citados, atendendo à legislação pertinente e às normativas internas.

## 10 ORIENTAÇÕES CURRICULARES

O currículo deve expressar a visão político-pedagógica da instituição, como resultado das reflexões e discussões de um trabalho participativo e colaborativo da comunidade acadêmica, em que o coletivo de educadores(as) responsabiliza-se pela sistematização do planejamento e pela execução das atividades e (re)organiza os conhecimentos, em um processo permanente e flexível de (re)construção curricular.

As propostas curriculares para os cursos da EJA articulada à Educação Profissional devem ser pensadas a partir da realidade dos(as) jovens, adultos(as) e idosos(as), considerando os diferentes tempos humanos, a diversidade, as realidades socioeconômicas, a flexibilização das atividades, dos calendários e das cargas horárias, bem como o reconhecimento dos saberes que esses sujeitos já trazem em suas histórias de vida e de trabalho.

Dessa forma, o currículo deve traduzir as experiências acadêmicas dos(as) estudantes no processo de construção do conhecimento, perpassando as relações sociais e hierárquicas, os procedimentos e os esforços pedagógicos, as intenções e as escolhas educativas e os modos de sistematizar os tempos e os espaços ao longo do itinerário formativo.

A participação do estudante da EJA é fundante na construção do currículo, pois os percursos vivenciados por esse sujeito constituem o processo educativo. O currículo deve ser coerente com a realidade que o cerca.

O diálogo entre componentes curriculares, a integração de saberes formais e não formais, a flexibilização e a interdisciplinaridade curricular, a pesquisa, a extensão, a inovação tecnológica, a contextualização do conteúdo programático e o reconhecimento do(a) estudante da EJA como sujeito histórico são aspectos relevantes para a organização curricular dos cursos.

### 10.1 ORIENTAÇÕES CURRICULARES DE CURSOS DA EJA ARTICULADOS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, a Organização Curricular dos cursos da EJA articulada à Educação Profissional está baseada em três elementos curriculares básicos: práticas sociais, eixos temáticos e estudante como foco da aprendizagem. As práticas sociais devem ser contempladas na Organização Curricular, favorecendo o desenvolvimento da compreensão crítica da sociedade e, conseqüentemente, aproximando as temáticas discutidas na sala de aula da realidade dos(as) estudantes da EJA.

Os problemas sociais e as experiências contemplados em cada eixo temático são considerados objetos de conhecimento que integram a proposta curricular, por meio de reflexões de situações reais, de modo que o(a) discente compreenda e intervenha nos seus contextos sociais e pessoais.

As práticas sociais devem ser consideradas nas propostas curriculares de cursos da EJA articulada à Educação Profissional por possibilitarem a aproximação dos conhecimentos acadêmicos da vida social produtiva e superarem o ensino de conteúdos com fim em si mesmos. Nessa linha, o papel do(a) professor(a) e da equipe técnico-pedagógica é de mediação entre os tempos humanos e os diferentes tempos de aprendizagem.

Para que as práticas sociais sejam efetivamente traduzidas para as propostas curriculares, orienta-se que sejam contemplados estudos de temas, resolução de problemas, articulação de atividades de pesquisa e de extensão e experiências comunitárias que visem o desenvolvimento de posicionamentos pessoais e coletivos, na tentativa de encontrar soluções para os desafios cotidianos, sociais e profissionais.

As práticas sociais deverão servir de base para a construção do currículo por eixos temáticos, buscando superar o saber fragmentado e descontextualizado, a fim de aproximar os componentes curriculares de forma interdisciplinar, relacionando-os a problemas relevantes e atuais, de forma a favorecer a assimilação e a apropriação dos conhecimentos no curso.

O eixo temático deve ser um referencial que sintetize um conjunto de conhecimentos essenciais emanados das diversas ações e conteúdos específicos, por área de conhecimento, a serem investigados e estudados a partir de diferentes enfoques.

A construção do Projeto Pedagógico de Curso deve considerar a organização por eixos temáticos, de forma a estabelecer articulação entre os componentes curriculares, os elementos integradores dos conteúdos e as metodologias do currículo.

Recomenda-se que o trabalho com cada eixo temático seja realizado a cada unidade didática. Os eixos temáticos podem ser:

- a. **Identidade e trabalho:** nesse espaço-tempo de formação, indica-se que o projeto de curso proponha uma trajetória formativa que possibilite aos sujeitos da EJA instituírem a construção de saberes acadêmicos de forma alicerçada na identidade pessoal e de pertença coletiva ao agrupamento social do qual fazem parte. Assim, o trabalho, enquanto princípio formativo, conduzirá não apenas à formação técnica, mas ética, estética, humana e política;
- b. **Cidadania e mundo do trabalho:** a cidadania ativa implica um imbricamento do(a) estudante/professor/corpo técnico na construção crítica e contextualizada do currículo, na participação das ações comunitárias e em melhores condições de inserção qualificada no mundo do trabalho. Nesse contexto, a aprendizagem de diferentes saberes sistematizados, a diversidade e a luta por formas mais humanas e dignas implicam a compreensão da realidade e, conseqüentemente, a compreensão da cidadania como um elemento dos direitos humanos;
- c. **Mundo do trabalho e geração de renda:** destina-se à qualificação acadêmica, técnica e política dos(as) estudantes da EJA, de modo a analisar, conhecer e discutir as temáticas que envolvem o mundo do trabalho em sua ambiência formal e informal, promovendo novos espaços de produção e de geração de renda através do empreendedorismo, do associativismo e/ou de práticas cooperativistas;
- d. **Mundo do trabalho e tecnologias:** promove a inserção de pesquisas, o envolvimento com as tecnologias sociais e a inovação tecnológica, aprofundando a tríade ensino-pesquisa-extensão. Deve-se, portanto, atentar para os impactos da tecnologia no contexto histórico, político, econômico, ambiental e cultural;

- e. **Currículo e arranjos socioprodutivos:** integra os conhecimentos humanísticos, científicos, tecnológicos, culturais, sociais e econômicos, desencadeando uma interdependência da EJA com o espaço territorial e com os arranjos socioprodutivos de base comunitária. As experiências de coletivos que trabalham com economia solidária e com formas alternativas e socioambientais de produção devem ser temas de discussão nesse eixo temático;
- f. **Eixo livre:** temática a ser definida na Organização Curricular.

Os componentes curriculares devem se integrar a cada eixo temático em seu respectivo período letivo, tendo o dialogismo e a interdisciplinaridade como foco articulador entre os conteúdos e as metodologias.

Os componentes curriculares dizem respeito às diferentes áreas do conhecimento contempladas no Núcleo Estruturante (formação geral) e no Núcleo Tecnológico (formação profissional) e devem apresentar aproximações e articulações entre si para a produção dos conhecimentos, desenhando um itinerário formativo coerente com a área de formação profissional.

A escolha dos conteúdos pertencentes a cada componente curricular deverá ocorrer considerando a relevância dele para o estudo dos temas emergentes em cada eixo temático.

As necessidades e interesses dos(as) estudantes configuram-se como outro aspecto fundante que deve ser observado na Organização Curricular de cursos da EJA. É necessário identificar as necessidades e interesses dos(as) estudantes e organizar os objetivos, os conteúdos, as atividades e as experiências, em coerência com as escolhas do eixo temático, em articulação com as práticas sociais e, para tanto, o processo metodológico deve contemplar as várias linguagens e expressões da subjetividade humana.

A articulação dos elementos curriculares básicos propostos exige dos(as) envolvidos(as) o (re)pensar da cultura escolar, dos tempos, dos espaços, das práticas pedagógicas, da flexibilização de calendários acadêmicos e cargas horárias, bem como o reconhecimento de saberes, garantindo-se o respeito aos tempos humanos e cognitivos.

### 10.1.1 Avaliação da aprendizagem

A avaliação faz parte do processo de ensino-aprendizagem e busca identificar os conhecimentos construídos pelo(a) estudante em seus percursos diferenciados de aprendizagem.

Na EJA, esses percursos são condicionados pela diversidade sociocultural, por cada história de vida e por diferentes modos de ser e de aprender, portanto, o processo avaliativo deve considerar cada sujeito da EJA em seu contexto e singularidades.

Nesse sentido, o foco da avaliação deve contemplar a maneira “como o sujeito aprende”, em um processo dinâmico e permanente, favorecendo a autonomia dos(as) estudantes e incentivando-os(as) a compreender as diversas formas de aprender.

Para o desenvolvimento de uma avaliação na perspectiva da inclusão, é necessário que o(a) professor(a) que trabalha com a EJA compreenda as diversas maneiras como os(as) estudantes expressam suas aprendizagens e utilize instrumentos e critérios avaliativos diferenciados, que venham a diagnosticar os seus desafios e dificuldades, apontando possibilidades de superação. Os instrumentos e critérios de avaliação deverão ser discutidos nas reuniões de planejamento e apresentados aos(às) estudantes no início de cada período letivo.

A avaliação do desempenho estudantil deverá ser um processo contínuo e sistemático, que acompanhe as aprendizagens construídas no período letivo e permita novas tomadas de decisões e adequações do percurso educativo.

A escolha dos critérios de avaliação e os instrumentos avaliativos devem estabelecer coerência com os objetivos da aprendizagem e com as especificidades dos sujeitos, explorando as diversas linguagens e a apropriação dos novos saberes. A concepção de avaliação deve ser explicitada na proposta do curso, bem como a descrição das formas de acompanhamento dos estudantes.



## 11 PERMANÊNCIA E ÊXITO NA EJA

A permanência e o êxito dos(as) estudantes envolvidos com a EJA articulada à Educação Profissional perpassa relações que se fundamentam em experiências e conhecimentos prévios, condições de tempo e de espaço, trabalho pedagógico, tecnologias e currículo contextualizados, formação continuada do(a) professor(a) acerca da EJA, relação estudante e mundo do trabalho, utilização de diferentes linguagens etc.

A Política de Permanência e Êxito do IF Baiano deverá contemplar as especificidades dos sujeitos da EJA, organizando seus programas e projetos de modo a garantir a participação desses estudantes de forma efetiva nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Para tanto, deverá garantir vagas nos editais de iniciação científica e de iniciação à extensão, bem como nos projetos de ensino realizados na instituição.

## 12 CERTIFICAÇÃO E DIPLOMA

Os estudantes que concluírem com êxito os cursos da EJA articulada à Educação Profissional Técnica de Nível Médio obterão diploma, com validade nacional, que o habilitará tanto para a atuação na área profissional, quanto para atestar a conclusão do ensino médio, permitindo o prosseguimento dos estudos.

Aos cursos na modalidade EJA do IF Baiano é assegurada a certificação parcial, intermediária, ou por módulos. Para tanto, a organização dos projetos Pedagógicos será composta por módulos temáticos, possibilitando a certificação das habilidades e competências desenvolvidas pelos(as) discentes, desde que estes(as) tenham cumprido o mínimo de 75% de frequência e estes tenham aprovação em todos os componentes curriculares do módulo.

O IF Baiano, como instituição certificadora e acreditadora, poderá certificar estudantes que obtiverem desempenho satisfatório no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), correspondente ao ensino médio, desde que a instituição seja indicada pelo candidato no momento da inscrição do exame.

### 13 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS(AS) EDUCADORES(AS) DA EJA

A efetivação de uma política de EJA no IF Baiano depende de uma rede de educadores(as) consolidada, que aceite o desafio de pensar a EJA como modalidade educativa. Compreender os sujeitos da EJA, suas formas de fazer e seus processos cognitivos, pensar a prática educativa coerente com o público-alvo e alternativas metodológicas e avaliativas que atendam ao arcabouço de saberes que esses sujeitos trazem ao ambiente escolar requer um espaço de reflexão contínua dos(as) educadores(as).

A consolidação da EJA como uma nova forma de fazer educação desafia os(as) professores(as) que, entre tantas incertezas em sua formação profissional, precisam identificar as principais características, saberes e conhecimentos necessários para uma atuação competente junto aos jovens e adultos, rompendo com uma perspectiva tecnicista de ensinar e aprender (SILVA, 2015).

A formação continuada de professores(as) e da equipe técnico-pedagógica tem sido entendida como um processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade profissional e como um grande desafio, quando se refere à EJA. É preciso (re)pensar a compreensão de currículo, as metodologias, a avaliação, as formas de compartilhar o conhecimento, os modos de aprender, os tempos e espaços de ensino-pesquisa-extensão, o processo formativo dos(as) educadores(as) e dos(as) discentes, dentre outros aspectos.

Nesse sentido, esta Política apresenta indicadores e elementos constitutivos que devem orientar as propostas de formação continuada a serem desenvolvidas em cada *campus*.

A formação continuada, entendida como um espaço permanente, deve ser assegurada institucionalmente e pode ocorrer de diversas formas: cursos de aperfeiçoamento, de especialização, cursos livres, seminários, congressos, fóruns, reuniões de acompanhamento pedagógico, mestrados, doutorados, entre outros, que atendam à necessidade e à disponibilidade de espaço e tempo institucionais voltados à EJA.

As propostas formativas devem contemplar a discussão sobre a EJA articulada à Educação Profissional, os sujeitos da EJA e suas peculiaridades e a integração curricular como organização das atividades didático-pedagógicas, envolvendo todos os sujeitos responsáveis pelo curso no *campus* - professores, técnicos(as)-administrativos(as) e gestores(as) - e sua articulação com o tempo da comunidade, quando na pedagogia da alternância. Nesse sentido, é fundamental garantir, na jornada de trabalho dos(as) professores(as), tempo específico para a formação continuada, através do planejamento da Política de Capacitação de Servidores(as).

### 13.1 TEMPOS E ESPAÇOS

Para garantir a efetividade das ações, o planejamento da formação/capacitação deve ocorrer no início dos períodos letivos, com previsão de recursos, número de participantes e cronograma de execução.

Sugere-se que o processo de capacitação ao serviço ocorra por pelo menos um semestre, durante as reuniões pedagógicas, com a organização do tempo em encontros ordinários quinzenais com duração mínima de duas horas. Durante as jornadas pedagógicas, dever-se-á garantir temáticas relacionadas à EJA como tópicos da formação dos(as) professores(as).

Quanto ao espaço físico, esses encontros devem ocorrer em uma das salas do *campus* ou em outro espaço adequado, destinado a reuniões e/ou formações, e cabe a cada *campus* garantir os instrumentos e os recursos necessários. Deve-se planejar encontros com datas, horários e duração programados coletivamente, assegurando a participação dos(as) professores(as).

Cursos em outros formatos previstos nesta Política poderão acontecer em tempos e espaços diferenciados, de acordo com a oferta e com a organização.

### 13.2 TEMÁTICAS E METODOLOGIAS

O processo de formação continuada deve partir da realidade objetiva dos(as) educadores(as) envolvidos(as) – professores(as), técnicos(as)-administrativos(as) e gestores(as) -, constituindo-se em práticas e ações permanentes para a melhoria dos cursos de EJA no IF Baiano.

São estratégias metodológicas para o processo de formação:

- a. **Leitura compartilhada como procedimento para reflexões aprofundadas:** em um processo participativo e democrático de construção de saberes, ter acesso a textos, filmes, documentos históricos, vídeos e outros recursos atualizados sobre as temáticas possibilita ampliar a formação e as ações dos(as) participantes. Além disso, é fundamental partilhar experiências e dúvidas para que, no coletivo, seja construído o repertório praxiológico dos cursos;
- b. **Dialogismo como prática de formação:** os saberes compartilhados através do diálogo colocam os sujeitos em situação de paridade, o que favorece a construção de vínculos e da confiança. Todo o processo de formação deve ter dinâmicas, ações e atividades que permitam e estimulem o diálogo. Não é esperada a construção de consensos, mas de opiniões, argumentos e pontos de vista, a partir da “suspensão temporária de todos os pressupostos, teorias e opiniões arraigadas” da cultura escolar, favorecendo o pensar sobre si, sobre o outro, sobre a comunidade e sobre a escola, bem como a modificação da prática pedagógica (BOHM, 2005);

**c. Práticas cooperativistas:** as ações devem priorizar as atividades em grupo através do dialogismo, da análise e da argumentação. É preciso desenvolver uma prática pedagógica que potencialize a ação colaborativa em suas diferentes formas. Por meio do trabalho coletivo, constrói-se um ambiente propício ao enfrentamento de sérios desafios propostos pela EJA. A cooperação e a solidariedade são atributos necessários para a realização de um processo formativo *com* o(a) outro(a) e não *para* o(a) outro(a). As atividades individuais devem ocorrer como aprofundamento das questões, sem desvincular-se dos tempos e espaços em que foram produzidas, permitindo reflexões sobre a produção de conhecimento a partir dos contextos sociais, culturais, econômicos e políticos;

**d. O currículo integrado como organização das ações didático-pedagógicas:** as ações didático-pedagógicas devem integrar ao currículo conhecimentos humanísticos, tecnológicos, científicos e sociais, com o intuito de proporcionar uma formação profissional complementar à educação básica. O currículo integrado representa o diálogo entre a teoria e a prática, a produção de conhecimento e suas diferentes aplicações e as tecnologias sociais e o mundo do trabalho, vinculando a formação profissional tecnológica à educação básica. A formação de educadores(as) pode contemplar ações em torno da elaboração de projetos interdisciplinares, projetos integradores e atividades de extensão e de pesquisa articuladas aos componentes curriculares, *workshops*, entre outros.

## 14 AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação do curso deve ser prevista nos seus projetos pedagógicos, explicitando os indicadores e os possíveis percursos metodológicos que contemplem as especificidades intrínsecas da EJA, de maneira articulada com os demais processos avaliativos institucionais.

O processo avaliativo deve ser sistemático e constitui-se como ferramenta para a análise contextualizada da qualidade do curso e do perfil profissional do(a) egresso(a). Deve ser construído através de levantamento de dados de avaliações realizadas pelos conselhos de curso, bem como dos dados coletados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Essa avaliação deve fomentar a qualidade dos cursos ofertados, assegurar a inclusão e garantir a educação enquanto direito de jovens, adultos(as) e idosos(as) populares. Os resultados devem ser apresentados e discutidos com a comunidade acadêmica para acompanhamento e planejamento de novas ações e tomada de decisões.



Aécio José Araújo Passos Duarte  
Presidente do CONSUP

## REFERÊNCIAS

BOHM, David. **Diálogo-comunicação e redes de convivência**. São Paulo: Palas Athena, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em 29 de jul. de 2016.

BRASIL. Decreto n.º 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 jul. 2006. Seção 1, p. 7. Disponível em: <  
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=7&data=14/07/2006>>. Acesso em 29 jul. 2016.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833. Disponível em: <  
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=23/12/1996>>. Acesso em 29 jul. 2016.

BRASIL. Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Seção 1, p. 1. Disponível em: <  
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=30/12/2008>>. Acesso em 06 de set. de 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento da Base Nacional**. Desafios da Educação de Jovens e Adultos no Brasil. Brasília, DF, 2008. 8 p. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/confitea\\_docbase.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/confitea_docbase.pdf).. Acesso em: 29 jul. de 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos**. Brasília, DF, 2007. 74 p. Disponível em: <  
[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja\\_medio.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf)>. Acesso em 10 set. 2018.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. O desafio da formação dos professores para a EPT e PROEJA. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 32, n. 116, p. 689-704, jul.-set. 2011.

\_\_\_\_\_. Diferenciais inovadores na formação de professores para a educação profissional. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**. Natal, v.1, n.1, p. 8-22, 2008.



ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Marco de Ação de Belém**. Brasília, DF, 2010. 25 p. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001877/187787por.pdf>>. Acesso em: 29 de jul. de 2016.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007.

SILVA, Anelise da. **Discurso representando os fóruns de EJA no Seminário CONFINTEA + 6**. Brasília, 25 a 27 de abril de 2016.

SILVA, Neyla Reis dos Santos. **Itinerâncias na Formação Continuada de Professores do PROEJA FIC: um espaço de proposições**. 2015. 135fls. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) - Programa de Pós Graduação em Educação de Jovens e Adultos – MPEJA, Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2015.

VENTURA, Jaqueline. A EJA e os desafios da formação docente nas licenciaturas. **Revista da FAEEBA: Educação e Contemporaneidade**. Salvador, v. 21, n. 37, p. 71-82 jan.-jul. 2012.

**ANEXO**  
**ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE CURSO DA EDUCAÇÃO**  
**PROFISSIONAL INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.**

Para a construção do Projeto Pedagógico do Curso do PROEJA, é necessário observar a legislação vigente e os documentos institucionais, tais como:

**a. Legislações, normativas e documentos:**

- Lei n.º 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - e leis específicas que a complementam;
- Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Resolução n.º 1, de 5 de julho de 2000, Câmara de Educação Básica – CEB/Conselho Nacional de Educação – CNE, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- Decreto n.º 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Resolução n.º 1, de 17 de junho 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Decreto n.º 5.840, de 13 de julho de 2006, Câmara de Educação Básica – CEB/Conselho Nacional de Educação – CNE. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA;
- Lei n.º 11.788/2008, referente ao Estágio e sua vinculação com os arranjos socioprodutivos local, regional, nacional, emergente e em potencial;
- Resolução n.º 3, de 9 de julho de 2008, Câmara de Educação Básica – CEB/Conselho Nacional de Educação – CNE, que dispõe sobre a instituição e a implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio;
- Resolução n.º 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica;

- Resolução n.º 3, de 15 de junho de 2010, Câmara de Educação Básica – CEB/Conselho Nacional de Educação – CNE, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos, à idade mínima para ingresso nos cursos de EJA, à certificação nos exames de EJA e à Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância;
- Resolução n.º 02 de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares do Ensino Médio;
- Resolução n.º 02 de 15 de junho 2012, que dispõe sobre as Diretrizes para a Educação Ambiental;
- Resolução n.º 1/2012, que institui as Diretrizes Curriculares para a Educação em Direitos Humanos;
- Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Resolução n.º 6, de 20 de setembro de 2012, Câmara de Educação Básica – CEB/Conselho Nacional de Educação – CNE, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

É necessário observar, também, as demais legislações, pareceres e resoluções pertinentes à Educação Profissional e à Educação de Jovens e Adultos que estejam vigentes.

**b. Documentos institucionais para o PPC na modalidade EJA:**

- Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Baiano;
- Resolução n.º 48, de 17 de dezembro de 2014, que estabelece normas e procedimentos referentes à criação, à alteração, à reformulação curricular e à extinção de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) de caráter presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e dá outras providências;
- Relatórios de gestão;

- Programas de estímulo ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- Programas de apoio ao estudante;
- Política de diversidade e de inclusão;
- Política de assistência estudantil;
- Organização Didática dos Cursos da EPTNM vigente;
- Resolução n.º 19, de 20 de agosto de 2015, Instrução Normativa das Atribuições das Coordenações dos cursos da EPTNM;
- Resolução n.º 08, de 30 de março de 2016, que regulamenta a Monitoria de Ensino;
- Resolução n.º 20, de 20 de agosto de 2015, que regulamenta a Tutoria Acadêmica;
- Resolução n.º 06, de 29 de março de 2016, do Estágio Curricular da EPTNM;
- Resolução n.º 18, de 20 de agosto de 2015, que aprova o Programa de Qualidade de Ensino do IF Baiano;
- Resolução n.º 37, de 1º de setembro de 2016, que estabelece normas para a divulgação das informações acadêmicas dos cursos da EPTNM do IF Baiano;
- Resolução n.º 21, de 20 de agosto de 2015, que aprova o Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem;
- Outros documentos institucionais vigentes.